



PORTARIA N.º11, DE 2024

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

MATEUS NOSSA LECCHI

MATRICULA 27926

Período Aquisitivo:04/02/2023 A 03/02/2024

Período De Férias:16/09/2024 A 15/10/2024 -30 dias PORTARIA N.º008, DE 2024

Período De Interrupção: 11/10/2024 A 15/10/2024 – 05 dias PORTARIA N.º009, DE 2024

Gozo de dias restantes :11/11/2024 A 15/11/2024 – 05 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico nº 39060/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de novembro de 2024

Isabela Lamego de souza Dasmaceno

SECRETARIA MUNICIPAL DE

COMUNICAÇÃO Decreto nº 43.879 de 10/04/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600310033003100350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Isabela Lamego de Souza Damasceno** em 11/11/2024 16:39

Checksum: **73FE6B78D9223682B6DD036B8E242246C9F2F3D30333265E116FBEE68BCD99B8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600310033003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.